



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 671

05 de Outubro de 2022

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO Nº 3254/2022

*“Dispõe revoga o decreto 3251/2022 de 30 de setembro de 2022.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o Sr Gabriel Vinicius Garcia, convocado para admissão no Professor de Educação Básica II – Educação Física – Educador Físico, deixou comparecer na data aprazada e por meio de mensagem de WhatsApp informou a sua desistência;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto 3251/2022 de 30 de setembro de 2022, que despunha sobre a contratação do candidato em apreço.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3251/2022 de 30 de setembro de 2022.

Anhumas, 05 de outubro de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

